ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 177/2015 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua 23 de Março, trecho I, Bairro Itoupava-Açú, neste Município de Schroeder/SC, compreendendo uma extensão de 530 m e área total de 4398 m², de acordo com o programa de transferência 2013000640, proposta transparência 12934, FUNDAM -Fundo Estadual de Apoio aos Mun

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa CONSTRUTORA TERTEL LTDA ME, PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Após rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante credenciado da empresa CONSTRUTORA TERTEL LTDA ME não está presente na sessão. Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas CONSTRUTORA TERTEL LTDA ME, PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que as empresas PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA apresentaram a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitadas. Constatando que a empresa CONSTRUTORA TERTEL LTDA ME, não apresentou Alvará de Licença, Localização e Funcionamento da empresa ou Alvará Sanitário exigido no edital no item 8.1.6, apresentou apenas comprovante de situação cadastral, não atendendo as exigências do edital, resultando assim inabilitada. O representante da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, pede para constar em ata " que a certidão simplificada não esta descriminada as atividades principais, referente a pavimentação, da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA". Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo o prazo até dia 22 de outubro de 2015, às 17h, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 23 de outubro de 2015, as 09h para a continuação do certame com a abertura das propostas comerciais, caso contrário será enviada ata com nova data. Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia das atas aos participantes presentes.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 177/2015 (Sequência: 1)

Schroeder, 15 de Outubro de 2015

COMISSÃO:

Ivandra de Souza	- -	Presidente da Comissão de Licitação
Ilmar José Pereira Borges Filho	- -	Membro
Andreia Nass Friedemann	- -	Membro
Walter Egidio Mukai	- -	Membro
Daniela Samulescki	- -	Secratária
Valderi Rocha de Camargo	- -	Membro Suplente
Cezar Santos de Jesus	- -	Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Ingo Baade	- -	Representante
Rafael de Lima Orchsler	- -	Representante
Giovani Benvenutti	- -	Representante